COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: **Projeto de Lei n° 22/2019**

SÚMULA: Institui a "Semana do Bebê" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - PROS

Pretende o proponente, através do Projeto de Lei em análise, instituir a "Semana do Bebê" no âmbito do Município de Pato Branco, com o objetivo de contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, reduzir os casos de exclusão social decorrentes de gravidez precoce, bem como informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância.

Durante a "Semana do bebê", a qual integrará o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, serão realizados seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede municipal de ensino e postos de saúde.

Ainda, o município ficará autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem em áreas relacionadas aos objetivos propostos no Projeto de Lei.

As secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Assistênca Social, ficarão imcumbidas em coordenar e promover os eventos na "Semana do Bebê"

Atualmente, apesar de várias políticas públicas voltadas ao bem estar infantil, verificamos que no Brasil muitas crianças ainda sofrem em decorrência da exclusão social, bullyng e mortalidade, por isso é importante um trabalho preventivo e educativo, para reduzirmos o número de casos em nosso município.

Considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 23 de maio de 2019.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro- Relator

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Ronaice Moacir Dalchiavon – PP
Presidente